

DESPACHO

Assunto: "Renovação da Comissão de Serviço do dirigente intermédia de 2.º grau – Carlos Alberto Pereira Gomes - na Divisão de Educação, Juventude e Desporto (DEJD)."

Considerando que:

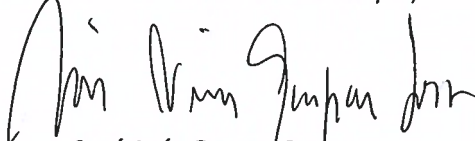
- a) O enquadramento jurídico relativo à renovação das comissões de serviço dos cargos de direção intermédia de 2.º grau e respetivo procedimento, constante da informação técnica da Chefe da DARH, resultante do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, por expressa remissão do artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004;
- b) O dirigente cessante apresentou-me o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos durante a comissão de serviço iniciada a 1/09/2020;
- c) O Professor Carlos Alberto Pereira Gomes corresponde ao perfil pretendido para continuar a prosseguir as atribuições e objetivos da Divisão de Educação, Juventude e Desporto e detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de chefe de divisão, cargo de direção intermédia do 2.º grau;
- d) O dirigente em apreço alcançou os resultados contratualizados e demonstrou compromisso com o serviço público, conforme expresso no relatório apresentado,

DECIDO, ao abrigo da competência prevista no artigo 35.º n.º 2 al. a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro ex vi artigo 17.º da citada Lei n.º 49/2012, **RENOVAR** a comissão de serviço do Professor **Carlos Alberto Pereira Gomes**, no cargo dirigente de 2.º grau, na **Divisão de Educação, Juventude e Desporto**, pelo período de 3 anos, a iniciar no dia 1 de setembro de 2023.

- Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento ao interessado, conforme estatuído no artigo 24.º da já referida Lei n.º 2/2004.

Paços do Concelho, Amarante, 31 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,


José Luís Gaspar Jorge